



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**EDITAL Nº 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA  
PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E  
INTERPRETAÇÃO DE SOLOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) OFERTADAS  
PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/CAPES, EXECUTADO PELO  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- UFRAEaD.**

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias - ICA torna público, por meio deste Edital, a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para a primeira turma do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos lato sensu (EGLIS), em rede, com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG) e Universidade Federal de Viçosa (UFV) por meio da Universidade Aberta do Brasil(UAB-CAPES).

**5. RETIFICAÇÃO**

5.1 Retifica-se o cronograma do Edital nº 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA, de 12 de setembro de 2023, com a reabertura das inscrições, inclusão de etapas relacionadas às ações afirmativas e alteração dos prazos subsequentes, passando a ser como consta no **Quadro 3** com as devidas alterações e não como constou:

**Quadro 3 – Cronograma**

ETAPAS DO PROCESSO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	Inscrições Início	10/09/2023	A partir das 18h
	Inscrições Término	24/10/2023	23h59
Etapa 1	Análise Documental (Homologação das inscrições/lista de candidatos por categoria de concorrência)	24/10/2023 a 07/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Comissão de Avaliação de Heteroidentificação – concorrente(s) de ações afirmativas.	08/11/2023 09/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h

	Banca de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência (PcD) – concorrente(s) de ações afirmativas**	<b>10/11/2023</b>	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Análise Documental (Homologação Final das Inscrições)	<b>13/11/2023</b>	A partir de 18h
	Interposição de recursos da Etapa 1	<b>13/11/2023 e 14/11/2023</b>	A partir de 18h Até as 18h
	Resposta à interposição de recursos da Etapa 1	<b>15/11/2023</b>	A partir de 18h
	Análise Documental (Homologação Final das Inscrições)	<b>15/11/2023</b>	A partir de 18h
<b>Etapa 2</b>	Análise Curricular (Prova de Títulos e Outras Atividades)	<b>16/11/2023 17/11/2023</b>	De 8h às 12h / 14 às 18h
	<b>Resultado Preliminar</b>	<b>17/11/2023</b>	A partir das 18h
	Interposição de Recurso(s) - Etapa 2	<b>17/11/2023 18/11/2023</b>	A partir das 18h Até as 18h
	Resposta(s) ao(s) Recurso(s)	<b>20/11/2023</b>	A partir das 18h
	Homologação do Resultado Final	<b>21/11/2023</b>	A partir das 18h
	<b>Primeira Convocação</b>	<b>21/11/2023</b>	A partir das 18h
Etapa 3	Manifestação de interesse na matrícula***	<b>21/11/2023 a 26/11/2023</b>	A partir das 18h Até 23h e 59 min
	Homologação das matrículas	<b>Até 17/12/2023</b>	A partir das 18h
<b>Início do Curso</b>	<b>Módulo I (previsão)</b>	<b>Fevereiro de 2024</b>	

\*Este Cronograma de Atividades/Etapas poderá sofrer alterações, devendo o candidato acompanhá-las no site do **ICA-Especialização**, sendo de sua total responsabilidade a atenção e cumprimento dos prazos. \*\* Previsão a depender da disponibilidade da banca. \*\*\* Realizada via [Formulário - Clique aqui](#).

5.2 Retifica-se o texto do Edital nº 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA, de 12 de setembro de 2023, nos seguintes trechos.

#### **Onde se lê**

1.5.3.4 O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da ferramenta virtual CISCOWEBEX MEETING, que deverá ser acompanhado conforme descrito no Anexo II e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).(Retificação 1 deste edital).

1.5.3.5 O candidato que não comparecer no ambiente virtual no dia e horário descritos no Anexo I, será considerado faltoso e perderá o direito à vaga.

4.5 Os candidatos convocados têm um prazo máximo de 5 dias corridos para se matricular pelo Sistema de Matrícula da UFRA, sob pena de não efetivação da vaga e de nova chamada dos classificados em lista de espera.

1.5.3.4 O procedimento de heteroidentificação para Pretos e Pardos acontecerá por meio da autodeclaração (Anexo II do Edital) e de vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A gravação do vídeo deverá ser iniciada com câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra e ter no máximo 25MB de tamanho. - DEVERÃO SEGUIR O SEGUINTE ROTEIRO: - O(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento de identidade original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos para apresentar a frente e o verso do documento); - O(a) candidato(a) deverá se posicionar de frente para a câmera, falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, “O SEU NOME COMPLETO”, “QUAL CURSO ESTÁ CONCORRENDO” em como se autodeclara “DIZER A OPÇÃO” (PRETO ou PARDO). O vídeos dos candidatos que se declaram pretos e pardos deverá ser encaminhado para [pssproen.uab@ufra.edu.br](mailto:pssproen.uab@ufra.edu.br).

1.5.3.5 Candidatos que se declaram indígenas, além da auto declaração étnico-racial do Anexo II do Edital Número 3, deverão apresentar declaração de Pertencimento Indígena conforme ANEXO VI neste retificação.

4.5 Após a homologação dos resultado final, os candidatos convocados têm um prazo máximo de 5 dias corridos para a manifestação do interesse na matrícula através do [Formulário - Clique aqui](#). A matrícula será efetivada e homologada no Sistema de Matrícula da UFRA com a geração automática do número de matrícula no SIGAA pela coordenação do curso. A não manifestação do interesse na matrícula e, conseqüentemente, não efetivação da vaga implicará em nova chamada dos classificados em lista de espera

Belém, 10 de outubro de 2023.

**Norberto Cornejo Noronha**  
Coordenador Pro-tempore do Curso  
Portaria nº 1.284, de 10 de agosto de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA  
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA**  
(Obrigatório para candidatos às cotas L2, L6, L10 e L14)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para matrícula na UFRA no curso de \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, na modalidade de vaga L2( ) L6( ) L10( ) L14( ), declaro que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_. As lideranças comunitárias abaixo identificadas declaram serem verdadeiras as informações prestadas.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura e RG ou CPF do responsável (se o declarante for menor de 18 anos)

